



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE EDUCACAO MATEMATICA E CIENTIFICA

CONVOCAÇÃO Nº 1/2024 - FEMCI (11.37.07)

Nº do Protocolo: 23073.068054/2024-08

Belém-PA, 10 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A FEMCI divulga a lista de discentes para os quais será instaurado o Processo de Perda do Vínculo Institucional com a UFPA, em conformidade com o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, no seu Capítulo XII, Sessão I ? Da perda de vínculo institucional, Resolução Nº 4.399/2013 - CONSEPE. Os alunos relacionados devem comparecer à FEMCI e, se desejarem, apresentar defesa até o dia 18 de outubro de 2024, no [SAGITTA](#) ou comparecer na secretária da faculdade. Ao final do prazo concedido, com ou sem defesa, dar-se-á continuidade aos processos administrativos de prescrição da vaga, nos termos da Lei Nº 9.784/1999, do Regimento Geral da UFPA e do Regulamento do Ensino de Graduação.

Salientamos que o aluno que estiver na lista de prescrição e não protocolar o pedido de prorrogação de vínculo perderá o vínculo com a Universidade e, conseqüentemente, sua vaga no curso de Licenciatura Integrada.

DISCENTES	
1	DALILA DE JESUS PORTILHO LOBO
2	EDU SERGIO CHAMANE LLANCO
3	ERICK SAMYR ROCHA SA
4	FABIANO MEIRELES PAIVA JUNIOR
5	FERNANDA TATIANA ATAIDE SENA
6	FERNANDO BRITO MOREIRA JUNIOR
7	FRANCINETE OLIVEIRA DA CONCEICAO
8	HELOISA NASCIMENTO DOS SANTOS
9	LEONARDO ICHIRO LINS KAWAGOE
10	RAISSA ALMEIDA DO NASCIMENTO
11	ROBERTO DE CASTRO LOBATO
12	ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ
13	TALYSON ADRIEL MAFRA RUIZ
14	THAYSSA CHAVES DE LIMA

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 12:02)

AGENILSON JONATAN CORREA DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

FEMCI (11.37)

Matrícula: ###284#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **03bc2761f3**